

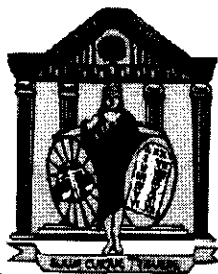
Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia
Diretoria do Foro

EDITAL Nº 07/2014-ADM.

A Doutora **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, MMª Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais;

1. Torna público a relação dos **candidatos aprovados** no **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado – Nível Médio**, realizado no dia 16.11.2014;

Classificação	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA
1º	04- Alayane Aparecida Katika de Moraes	8,25
2º	19-Matheus Gomes da Silva	8,00
3º	25-Kerman Cesar Vieira Marques	7,25
4º	18-Amandha de Almeida Porto	7,00
5º	10- Carlos Luiz da Silva Neto	6,75
6º	13-Carla Beatriz Silva Meira	6,75
7º	27-Mayara da Silva Rodrigues	6,25
8º	01- Gabrielly Assunção Felix dos Santos	6,25
9º	11- Elizy Gabrielly da Costa Kaduch	6,25
10º	08- Joana Dark Campos Dourado	5,50
11º	23-Rayane Cristina Rocha Prates	5,50



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia
Diretoria do Foro

12º	05- Adrielle Arruda Acácio	5,50
13º	20-Ana Jaine Gomes de Sousa	5,50
14º	21-Luis Gustavo Monteiro e Mayer	5,50
15º	14-João Victor Souza Meira	5,50
16º	26-Caio Marques Nunes Pereira	5,50
17º	22-Suelly dos Santos Almeida	5,25
18º	28-Karen Crislayne Garcia Katika	5,25
19º	17-Marcus Vinicius Silva Brandão	5,25
20º	12-Odaisna Maria da Silva Costa	5,00
21º	24-Vitoria Venâncio da Silva	5,00

2. A homologação do Processo Seletivo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

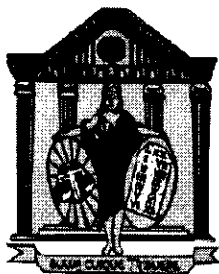
3. Para contratação do Estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação de ensino médio, atestados pela Instituição de Ensino;

c) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

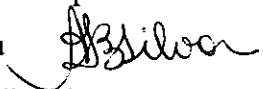
d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte cedente do estágio e a instituição de ensino;



**Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia
Diretoria do Foro**

e) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso;

4. Os candidatos aprovados serão convocados via e-mail pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Egrégio de Justiça/MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do e-mail divisão.estágio@tjmt.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costumem e publicado na forma da Lei. Eu  (Ana Luzia Rodrigues Barros da Silva) Gestora Administrativo III, que digitei.

Nortelândia, 19 de novembro de 2014.

Augusta Prutchansky Martins Gomes
JUÍZA DIREITO DIRETORA DO FORO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL